

## **DECRETO Nº 31.738**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS MUNICIPAIS, COM A FINALIDADE DE CONTRIBUIR COM O ACOMPANHAMENTO E INCREMENTO DA RECEITA E REDUÇÃO DE DESPESA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,**

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão Interna de Avaliação das Receitas e Despesas Municipais**, com a finalidade de contribuir com o acompanhamento e incremento da receita e redução de despesas no âmbito do município de Cachoeiro de Itapemirim, com atribuições definidas no art. 2º do Decreto nº 31.737/2022, sendo eles os seguintes:

- I** - Carlos José Souza Ferreira;
- II** - Jorge Elias Piazzarolo;
- III** - Kátia Dias Coutinho Souza;
- IV** - Édson Alves Machado;
- V** - Victor da Silva Pereira;
- VI** - Geyson Gonçalves Roza;
- VII** - Fernanda da Silva Gomes Moreira;
- VIII** - Maryna Destefani Caprini;
- IX** - Aloysio Martins Palitot; e,
- X** - Rebeca Rodrigues dos Santos Souza Almeida.

**§ 1º.** A presente Comissão será presidida pelo servidor Carlos José Souza Ferreira, podendo ser substituído nos casos de impedimento e vacância por membro da comissão.

**§ 2º.** A Comissão instituída deverá se reunir, ordinariamente, duas vezes por mês e, extraordinariamente, quando convocados pelo Secretário Municipal de Fazenda, devendo o Presidente da Comissão apresentar ao Secretário Municipal de Fazenda relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas no período, nos termos do inciso I, parágrafo único, do art. 54 da Lei Municipal nº 7.940, de 10 de março de 2022, e nos termos do art. 5º do Decreto nº 31.737/2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 02 de maio de 2022.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 11 de maio de 2022.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300310039003400370034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

